

Mandirituba/PR, 17 de abril de 2025

MEMORANDO N° 05/2025

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 001/2025, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 08/05/2025, referente à competência março/2025:

- (1) **RPPS de Curitiba** – no valor de **R\$614,49**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** – no valor de **R\$2.157,77** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RPPS do Paraná** – no valor de **R\$3.731,82** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) O valor referente ao RGPS será um CRÉDITO de R\$11.204,68, a ser depositado na conta do MANDIPREV.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.



Edilson Cordeiro
OAB/PR 51728